



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº **996**, DE **3** DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

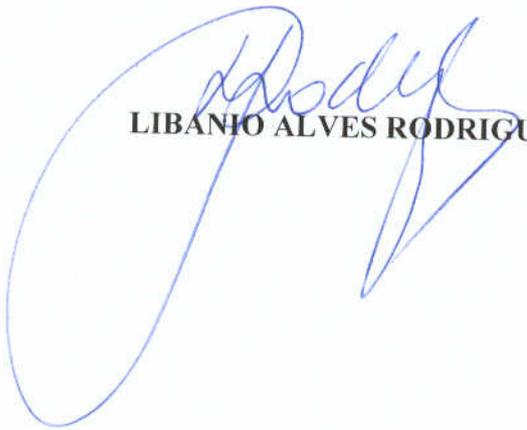
CONSIDERANDO a necessidade de complementação do relatório final do inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 1656/2013-DG, de 6 de outubro de 2013, para realizar complementação do relatório final do inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contado a partir da publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES